



**COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO  
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA  
Nº 05/2017 EM 07/06/2017**

No dia sete de junho de dois mil e dezessete, às 08h30, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biomonitoramento reuniu-se na sala da Congregação do Instituto de Biologia, tendo como pauta: **I - Informes, II - Pauta: 1. Destinação de verbas do PROEX; 2. Orçamento película para quadros; 3. Solicitações de professores (Jacques Delabie, Adriana Medeiros, e Ruy Kikuchi); 4. Formação de Comissão - Prêmio Capes de tese; 5. Comunicados (discente Débora Sales e professora Flora Jucá); 6. Homologações a) banca e data de defesa de teses; b) Dissertação; 7. Avaliação de processos; 8. Cancelamento de matrículas. III - O que ocorrer.** Sob a presidência do Prof. Doriedson Ferreira Gomes, a reunião contou com as presenças dos professores Pedro Rocha, Hilton Japyassú, e Adriana Medeiros, configurando o quorum mínimo. O professor Ricardo Dobrovolski está afastado oficialmente. A representação estudantil ainda não elegeu os novos membros. Antes do início da reunião, o professor Doriedson solicitou a inclusão de dois itens de pauta, quais sejam: (i) Avaliação de processos; (ii) Cancelamento de matrículas. O pedido foi aceito por unanimidade. **I - Informes.** O professor Doriedson informa que participou, com a secretária Livia Matos, do treinamento SIPAC - foco em requisições de Materiais e Serviços, oferecido pelo Setor de compras da PROPG. Embora voltado mais para os programas que dispõem de verba PROAP, foi informado que podemos solicitar material de escritório disponível no almoxarifado para gastos mensais do programa. A professora Adriana informa que, após debate na reunião da Congregação sobre os artigos 75 e 76 do REGPG, decidiu-se que seriam levadas duas propostas, quais sejam: (i) manutenção do seguinte texto do artigo 76, item III "seja reprovado em Trabalho de Conclusão", e remoção do texto "...e não se submeta a novo julgamento, com aprovação, no prazo de seis (06) meses para o mestrado e de doze (12) meses para o doutorado"; e (ii) manutenção do texto da forma que está redigido atualmente. A professora Adriana relata, também, que um dos estabilizadores comprados para a pós-graduação foi furtado de sua sala de permanência. A Polícia Federal foi acionada e agentes da mesma estiveram no local para colher evidências do furto. O professor Pedro relata que a reforma da sala ainda não está acabada, e que o painel de divisórias será instalado até o final de junho. O professor Doriedson relata que já fez o pagamento do valor de R\$2.200,00, no dia 24 de maio de 2017, referente à reforma da referida sala. O professor Pedro ficou de cobrar ao pedreiro a finalização dos serviços. **"1. Destinação de verbas do PROEX.** A verba do PROEX (R\$86.490,79 - oitenta e seis mil quatrocentos e noventa reais e setenta e nove centavos) foi destinada aos itens de despesa detalhados na planilha em anexo. **2. Orçamento película para quadros.** O professor Pedro obteve um orçamento de R\$700,00 para a colocação de película nos quadros de vidro para as duas salas de aula e a plenária, por unanimidade, concordou em investir este recurso na colocação da película. **3. Solicitações de professores (Adriana Medeiros, Jacques Delabie e Ruy Kikuchi).** A professora Adriana solicitou apoio financeiro para participar do XVI Congresso Brasileiro de Limnologia, no qual a professora participará da mesa-redonda "Tropical Water Research Alliance". No entanto, ao ser informada de que o professor Doriedson participará do Congresso, a mesma abdicou da viagem e ficou acordado que o professor Doriedson representará a UFBA neste encontro. O professor Jacques



**COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO  
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA  
Nº 05/2017 EM 07/06/2017**

enviou carta datada do dia 31 de maio do corrente, solicitando a mudança do tema de tese do estudante Tércio Silva Melo. Na carta, o professor explica que isto deveu-se à falta de financiamento para o desenvolvimento da primeira proposta. O professor garantiu que a tese será defendida na data máxima de 48 meses, contando a partir da data de entrada do discente no programa. O Colegiado reconheceu que nem sempre alterações dos projetos de mestrado e doutorado lhe são comunicadas pelos orientadores e, nesse sentido, louvou a iniciativa do orientador. Contudo, considerou que o registro de alteração de projeto deve vir acompanhado do texto do novo projeto e de novo cronograma das atividades de pesquisa. Ficou decidido que será solicitado ao orientador que encaminhe esses novos documentos à Coordenação. O professor Ruy solicitou adiamento da data de defesa da estudante Martha, marcada para o dia 17 de maio do corrente, em função de problema de saúde da mãe da estudante, que foi comprovado com atestado médico emitido pelo médico Guillermo Gonzalez Cruz, em 12 de abril de 2017, Tunja, Colômbia. Ademais, o professor informa que a dissertação seguiu para a banca sem a discussão e solicitou permissão para envio de nova versão para a banca. O Colegiado acatou o pedido de adiamento, mas definiu que o orientador deve encaminhar à coordenação do Programa uma errata da tese (e não uma nova versão), a qual será encaminhada à banca pela secretaria do Programa. Em função dessa situação, o Colegiado instituiu um novo procedimento em relação às bancas. A partir deste momento, após a indicação das bancas de defesa de dissertações e teses pelo Colegiado, a secretaria do Programa, e não mais o próprio aluno, encaminhará as cópias das dissertações, teses e erratas para as respectivas bancas, mesmo que o arquivo esteja em pdf. A partir deste momento, a secretaria enviará as teses para as bancas, após homologação do Colegiado, mesmo que o arquivo esteja em pdf. **4. Formação de Comissão - Prêmio Capes de tese.** A plenária indicou o dia 14 de junho como data limite para receber as inscrições dos candidatos ao prêmio. A Comissão será composta pelos professores: Adriana Oliveira, Ricardo Dobrovolski e Francisco Barros. **5. Comunicados** (discente Débora Sales e professora Flora Jucá). Após uma breve discussão sobre este caso, o mesmo ficou de ser rediscutido na próxima reunião. **6. Homologações** a) banca e data de defesa: após avaliar os documentos encaminhados por estudantes e orientadores, o Colegiado deferiu as seguintes solicitações de defesa e indicou as respectivas bancas: *1. Ticiania Soares de Andrade de Carvalho* (doutoranda); Dr. Federico Costa (ICS-orientador); Dr. Antoine Leduc (UFBA-titular); Dr. Carlos Roberto Franke (UFBA-titular); Dr. Paulo Sérgio D'Andrea (FIOCRUZ-titular); Dr. Ricardo Soares Magalhães (U.of. Queensland-titular); Dr. Luciano Kalabric Silva (FIOCRUZ-suplente); Dr. Ricardo Wagner Dias Portela (UFBA-suplente). *2. Candelária Estavillo* (doutoranda); Dr. Pedro Rocha (UFBA- Orientador); Dr<sup>a</sup> Maíra Benchimol de Souza (UESC-titular); Júlian Lescano (UNC-titular); Dr. Ricardo Dobrovolski (UFBA-titular); Dr<sup>a</sup> Blandina Felipe Viana (UFBA-titular); Dra. M. Jimena Esquivel Sheik (University of Bangor- suplente); Dr. Charbel El-Hani (UFBA- suplente). b) Dissertação: **7. Avaliação de processos.** a) Mandado de Segurança. O Procurador-Chefe da PF/UFBA, no despacho número 46/2017/PF-UFBA/RC, manda que: (i) proceda à anulação do processo administrativo 23066.038798/2016-97, (ii) realize o trancamento da matrícula da IMPETRANTE (Thame Gomes Ferreira), por motivo de saúde, e (iii) fixe nova data para a defesa da dissertação



**COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO  
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA  
Nº 05/2017 EM 07/06/2017**

de mestrado da IMPETRANTE, tão logo lhe seja concedida alta médica. A plenária acatou as determinações externadas na ação, mas concordou em recorrer da ação. b) Aproveitamento de estudos. Foram analisados e deferidos, por unanimidade, os pedidos de MIGUEL LOIOLA MIRANDA (019385/2017-76); THAÍS ANDRADE FERREIRA DORIA (020354/2017-68); FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA (020486/2017-90); NATHALIA DINIZ BASTOS E SILVEIRA (020482/2017-10); TÉRCIO DA SILVA MELO (028792/2017-74). C) Matrícula fora de prazo. Foi analisado e deferido, por unanimidade, o pedido de CIRO TAVARES FLORENCE. **8. Cancelamento de matrículas.** O PPGecoBio recebeu da SUPAC/CARE uma lista de estudantes cuja matrícula deveria ser cancelada em função de enquadramento nos casos previstos pelo Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA. O Colegiado avaliou que, para deliberar, deve ter acesso às informações da secretaria que permitam caracterizar quais pendências existem para cada estudante. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e dela lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, deverá ser assinada por todos. Salvador, 07 de junho de 2017.

*[Handwritten signatures in blue ink]*  
Adriana Oliveira Medeiros